



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de ACÁCIA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.498.697/0001-11, no valor global de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) com base no art.74, inciso II, da Lei 14133/21, tendo como objeto Contratação da dupla artística Gilberto & Gilmar para realização de apresentação musical ao vivo, no dia 08 de setembro de 2025, na cidade de Bom Sucesso – MG, visando promover entretenimento cultural, lazer e integração social à população

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

Bom Sucesso-MG, 04 de agosto de 2025

LUIZ CLÁUDIO DA MATA
Prefeito Municipal
Matrícula 32671